



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da sede do FUSSBE, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes, os membros do Conselho, sob a presidência do Diretor-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alessandro Carlos Botrel. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Marcos Martins da Rocha (Titular), Rosa Inês dos Santos Barbosa (Titular), Gerson Fagundes de Queiroz (Titular), Adriano Cavalheiro (Titular), Húdele Fabrício da Silva (Membro Nato Titular). Ausência não Justificadas: Florenides Santos Gaino (Membro Nato Titular). O Diretor-Presidente, constatando haver quórum, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou os itens constantes na pauta do dia: Prestação de Contas do mês de dezembro; Conta de Adiantamento; Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025; Cenário Econômico; Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 e Outros Assuntos. O Diretor-Presidente questionou os membros do Conselho quanto à análise prévia dos documentos relacionados à pauta, os quais foram devidamente disponibilizados com antecedência por e-mail, possibilitando assim, sua análise prévia no intuito dos conselheiros estarem cientes do assunto e expor suas observações no decorrer da reunião. Todos os conselheiros (as) presentes confirmaram ter realizado a leitura e a análise dos documentos, estando aptos a discutir e apresentar suas observações durante a reunião. Dando sequência aos trabalhos, iniciou-se a apreciação do item da pauta. 1) Prestação de Contas do mês de dezembro: O Balancete da Receita referente ao mês de dezembro foi previamente disponibilizado aos conselheiros para análise. Na sequência, o Diretor-Presidente procedeu à apresentação detalhada dos valores arrecadados a título de contribuições previdenciárias e outras receitas, discriminadas por Regime e Poder (Ente e Legislativo), no âmbito do Plano Capitalizado, conforme abaixo: Ente - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 1.056.930,29 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 938.897,97 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). - Contribuição dos



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Inativos valor de R\$ 1.489,20 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

- Alíquota Suplementar valor de R\$ 217.287,49 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). - Parcelamentos: Parcela 100/200 valor de R\$ 262.768,72 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). –Legislativo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal

valor de R\$ 64.559,52 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 57.349,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 13.272,38 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

- Totalizando a receita de R\$ 2.612.555,17 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). O Diretor-Presidente apresentou, ainda, os dados referentes às receitas de contribuição previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro, discriminadas por Poder (Ente e Legislativo), conforme a seguir: Ente - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 266.137,61

(duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 239.455,48 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). - Contribuição

Inativos valor de R\$ 59.801,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 3.582,06 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos). - Parcelamentos: Parcela 100/200 valor de R\$

309.663,58 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Parcela 04/48 valor de R\$ 141.530,99 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). – Outras receitas: R\$ 5.999,20 (cinco mil,

novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Legislativo - Contribuição Patronal valor de R\$ 12.893,34 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 11.600,68 (onze mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos). - Parcelamento: parcela 100 a 200 valor de R\$ 930.724,09

(novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). - Pagamento aporte financeiro competência novembro, dezembro e décimo terceiro R\$ 380.417,60

(trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) conforme Art. 17F da Lei 1703/2002 alterada pela Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017.

Totalizando a receita de R\$ 2.361.806,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil,



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

oitocentos e seis reais e seis centavos). O Diretor-Presidente informou que os repasses das contribuições previdenciárias realizados pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal vêm sendo efetuados dentro dos respectivos prazos legais de vencimento. Informou, ainda, que os parcelamentos celebrados pelo Ente Executivo (Legislativo), consolidados no exercício de 2017 junto ao FUSSBE, estão sendo quitados regularmente, conforme os prazos estabelecidos. Ressaltou também que a 4ª parcela do Termo de Reparcimento nº 00004/2025 foi paga dentro do prazo pelo Ente Executivo. Alessandro informou que o Poder Legislativo realizou o pagamento antecipado das contribuições previdenciárias referentes ao décimo terceiro salário no mês de dezembro. Informou, ainda, que o aporte (art. 17 F lei 1703-2002) referente ao mês de dezembro e décimo terceiro foi igualmente pago de forma antecipada. Acrescentou, ainda, que o Legislativo efetuou a quitação do Termo de Parcelamento nº 01053/2017, esclarecendo que não possui mais nenhuma pendência junto ao FUSSBE, bem como que os aportes previstos no art. 17-F da Lei nº 1.703/2002 estão sendo pagos mensalmente dentro da respectiva competência, não havendo necessidade de parcelamento. O Diretor-Presidente realizou uma explanação detalhada acerca das receitas e despesas dos planos segregados, referentes à Compensação Previdenciária (Comprev). Durante sua apresentação, foram destacados os valores recebidos e os montantes pagos no âmbito do sistema, demonstrando o comportamento financeiro da compensação entre os regimes próprio e geral de previdência. Os conselheiros presentes tomaram ciência dos dados e não registraram questionamentos ou divergências quanto ao conteúdo apresentado. Quanto aos benefícios previdenciários: O Diretor-Presidente, Alessandro Carlos Botrel, apresentou aos conselheiros o balancete de despesas relativas ao pagamento de benefícios previdenciários, discriminando os valores por Regime e Poder (Ente e Legislativo), conforme segue: Ente – Fundo Capitalizado: - Aposentadoria: R\$ 1.019.578,14 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). – Pensão: R\$ 106.845,71 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Legislativo – Fundo Capitalizado - Aposentadoria: R\$ 15.036,45 (quinze mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Ente - Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 3.988.746,61 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). - Pensão: R\$ 542.782,14 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

quatorze centavos). Legislativo - Fundo Financeiro - Aposentadoria: R\$ 281.163,03 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e três centavos). Alessandro informou que o aumento das despesas com os pagamentos dos benefícios previdências ocorreu devido ao pagamento do décimo terceiro. Na sequência, o Diretor-Presidente apresentou o detalhamento das despesas referentes à manutenção do FUSSBE, esclarecendo que todas as despesas estão compatíveis com o planejamento orçamentário para o período, todos os prestadores de serviços foram remunerados nas datas pactuadas, não houve utilização de recursos previdenciários para custeio dessas despesas e todos os pagamentos foram devidamente suportados pela taxa de administração, conforme prevê a legislação vigente. 2) Conta de Adiantamento: O Diretor-Presidente apresentou aos conselheiros a prestação de contas do adiantamento referente ao mês em análise, com a devida comprovação por meio de notas fiscais, correspondentes a despesas de consumo e serviços. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, o Diretor-Presidente abriu a palavra aos presentes, para eventuais manifestações. Como nenhum conselheiro fez uso da palavra, o Diretor-Presidente passou a outro item da pauta. 3) Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025: O Diretor-Presidente informou que, no exercício de 2025, a carteira de investimentos atingiu e superou a meta estabelecida. Informou que, no mês de dezembro, a carteira apresentou rentabilidade de 0,97%, ficando acima da meta definida para o período, que era de 0,76%. Esclareceu que, no fechamento do exercício de 2025, a carteira de investimentos alcançou 150,26% da meta atuarial, representando um desempenho superior ao projetado. O retorno acumulado no período foi de 14,24%, frente a uma meta acumulada de 9,48%, evidenciando a eficiência da política de alocação dos recursos e a adequada gestão dos investimentos. Durante a apresentação foram acompanhadas e analisadas as seguintes informações: Rentabilidades dos benchmarks relacionados à carteira; Retorno dos investimentos considerando as movimentações (aplicações e resgates) no período; Posição atualizada dos investimentos; Saldo consolidado ao final de dezembro; Enquadramento da carteira de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos vigente. 4) Cenário Econômico: Dezembro de 2025 foi um mês marcado por transições importantes na economia global. As principais economias avançaram rumo a um cenário de desaceleração suave do crescimento, com inflação em



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

queda e políticas monetárias mais cautelosas. Nos Estados Unidos, observou-se uma combinação incomum de atividade econômica ainda resiliente, inflação recuando e um mercado de trabalho que perde força sem colapsar, um equilíbrio que reforçou as expectativas de cortes graduais nas taxas de juros ao longo de 2026. Na Europa, o processo de desinflação progrediu, trazendo maior estabilidade às perspectivas econômicas. A China apresentou sinais de estabilização da atividade, embora continue enfrentando desafios estruturais relevantes para sustentar um crescimento mais robusto. No Brasil, o ambiente macroeconômico foi de estabilidade monetária e inflação mais controlada, com mercados financeiros exibindo desempenho positivo, apesar de fragilidade no setor industrial e de um câmbio pressionado. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu manter a taxa básica de juros (Selic) em 15% ao ano, o nível mais elevado desde julho de 2006. A decisão foi tomada de forma unânime, e o Banco Central ressaltou que o cenário econômico ainda exige cautela, indicando que a Selic deve permanecer em patamar elevado por um período prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta e preservar a credibilidade da política monetária. A inflação oficial medida pelo IPCA refletiu esse processo de moderação. Em dezembro de 2025, o IPCA avançou 0,33%, encerrando o ano com uma alta acumulada de 4,26%, dentro da faixa de tolerância da meta estabelecida pelo Banco Central. O mercado de câmbio brasileiro encerrou dezembro de 2025 com o dólar em torno de R\$ 5,49, acima do patamar de aproximadamente R\$ 5,33 no fim de novembro. Em termos simples, isso significa uma alta de cerca de R\$ 0,15 no mês (por volta de 3%), mantendo a moeda americana em um nível elevado no fechamento do ano. Esse movimento refletiu um ambiente externo mais cauteloso, com investidores buscando proteção diante das incertezas sobre a trajetória dos juros nos Estados Unidos. No cenário doméstico, a combinação de ruído fiscal e a expectativa de juros elevados por mais tempo também ajudou a manter o real pressionado. Por fim, o principal índice acionário brasileiro, o Ibovespa, encerrou dezembro de 2025 em alta moderada, subindo 1,29% no mês e fechando o ano aos 161.125 pontos. No acumulado de 2025, o índice avançou cerca de 33,95%, impulsionado pela entrada de capital estrangeiro e pela expectativa de queda nas taxas de juros em 2026. *Fonte Panorama Econômico do mês de dezembro apresentado pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado.* Nesse ponto o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

uso. Ninguém querendo fazer uso dela, deu-se sequência à reunião a outro ponto da pauta: 5) Calendário Reuniões 2026: Alessandro apresentou o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2026 aos membros do conselho de administração, em seguida colocou para aprovação. Tendo a aprovação pelos membros do conselho. Outros Assuntos: Termo de Acordo e Parcelamento 01250/2025: Alessandro apresentou a memória de cálculos referente ao exercício de 2024 do Ente, por meio da qual foi elaborado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, com fundamento no art. 17-F da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações, realizando, na sequência, explicação detalhada acerca de sua composição. Apresentou, ainda, o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, informando que, até o presente momento, o referido termo de parcelamento 01250/2025 não contava com a assinatura do Chefe do Poder Executivo. Esclareceu que o Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025 e o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP foram encaminhados ao Chefe do Poder Executivo por meio de ofício, solicitando formalmente a devida assinatura. Informou também que o Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025 e o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, foi encaminhado via Email, ao Gestor Municipal de Finanças senhor Húdele Fabrício da Silva. Alessandro esclareceu, ainda, que os relatórios não apresentam assinaturas de testemunhas, como ocorria em parcelamentos anteriores. Informou que foi aberta consulta por meio do sistema GESCON, sob nº S723401/2026, questionando tal situação, tendo sido respondido que não há necessidade de assinatura de testemunhas, estando os relatórios, portanto, em conformidade. O Conselheiro Adriano solicitou para fazer a publicação do Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025 e o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP na imprensa oficial do município, obtendo a concordância de todos os conselheiros presentes. Alessandro esclareceu que providenciará a publicação dos referidos documentos. – Resolução CMN nº 5.232, de 18 de dezembro de 2025. Alessandro informou que a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência se inicia em 02 de fevereiro de 2026, revogará a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, passando a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para a aplicação dos recursos dos RPPS. Alessandro esclareceu que será necessária a elaboração e aprovação de nova Política de Investimentos em conformidade com a referida Resolução. Esclareceu



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

também, que a Política de Investimentos aprovada no exercício de 2025 permanecerá válida até a data de início da vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025. Alessandro informou, ainda, que a carteira de investimentos do FUSSBE permanecerá enquadrada até a data de 01 de fevereiro de 2026. Esclareceu que, após essa data, alguns investimentos da carteira do fundo poderão ficar desenquadrados, em razão do não atendimento às disposições da nova Resolução. Informou, também, que o prazo para o reenquadramento à nova norma é de dois anos e que, para o enquadramento da carteira, será necessária a certificação conforme os diferentes níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS. Alessandro realizou uma explanação detalhada dos níveis de aderência, destacando os níveis I e II, na qual atende o perfil de investimentos do FUSSBE. Esclareceu que, a partir de 02 de fevereiro de 2026, as aplicações deverão se restringir a fundos de renda fixa com enquadramento no art. 7º, inciso I, compostos por títulos públicos e que não poderemos mais fazer aplicação em outros segmentos pois não aderimos ao Pró Gestão. Informou que as movimentações de aplicações vêm sendo direcionadas para fundos prefixados de renda fixa, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, estando em conformidade com a nova Resolução. Destacou também que a carteira de investimentos do FUSSBE possui outros fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, que também poderão receber novas aplicações, observadas as disposições da referida Resolução. Em relação ao Pró Gestão Alessandro esclareceu, ainda, que aproximadamente cerca de 1.800 RPPS ainda não aderiram ao programa. Destacou que a adesão exige a implementação de estrutura administrativa, a qual o FUSSBE, no momento, não possui. Além disso, ressaltou a necessidade de um controle interno, que também não está implementado, apesar das solicitações feitas à administração para o controle interno da administração atuasse junto ao FUSSBE, sem que tenha sido obtida resposta até o momento. Alessandro, entende que, no presente momento, não há condições para a adesão ao Pró-Gestão. Alessandro reiterou que o prazo para adequação à nova Resolução é de dois anos, não sendo necessária a realização de movimentações de resgate precipitada para atender a norma. Esclareceu que, caso seja verificado durante esse período que não será possível obter a certificação Pró-Gestão, será necessário elaborar um planejamento para resgatar os fundos que ficarem desenquadrados e realocá-los no segmento de renda fixa enquadrado no art. 7º, inciso I, ressaltando que contará com o suporte das instituições financeiras para a execução dessa



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

operação. Rosa questionou Alessandro sobre a possibilidade de perdas de rentabilidades decorrentes dessa movimentação. Alessandro explicou que, o FUSSBE estará atendendo integralmente às disposições da Resolução nova. Húdele questionou Alessandro sobre a porcentagem que pode ser aplicada conforme o art. 7º, inciso I. Alessandro explicou que a aplicação poderá ser de 100%. Húdele afirmou que não será possível atingir a meta prevista caso os investimentos sejam aplicados exclusivamente nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, tendo a concordância dos demais conselheiros. Alessandro explicou que, caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer déficit, e o município terá que arcar com os custos correspondentes. Alessandro explicou que a Resolução, ao restringir os investimentos dos RPPS em função do Pró-Gestão, vai contra o princípio da diversificação dos investimentos, e se mostra em desacordo com a Portaria nº 1.467/2022, a qual faculta a adesão ao Pró-Gestão. Húdele esclareceu que, como consequência, a maioria dos RPPS terá sua concentração restrita ao art. 7º, inciso I. Por fim, Alessandro explicou que participou de uma live promovida pela Abipem, e um dos assuntos exposto foi a possibilidade das associações, como Abipem, Anbima, Apeprev, entre outras, solicitarem a prorrogação da vigência da Resolução nº 5.272/2025, considerando os impactos sobre os RPPS. Na sequência, Alessandro indagou os conselheiros presentes sobre a existência de novos questionamentos ou considerações acerca do tema e, não havendo, declarou o encerrada sua explanação. Na sequência, procedeu-se à deliberação e aprovação dos itens da pauta. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2025, com base nas análises técnicas e discussões realizadas durante a reunião, que abordaram todos os itens apresentados. Cumprida a pauta do dia, e estando Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias de 2026, Memoria de Cálculo exercício de 2024, Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025, Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, Gescon Consulta S723401/2026 anexo a esta ata, e não havendo mais assuntos a tratar, o Diretor-Presidente declarou encerrada a reunião às 11h20min. A presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Marcos Martins da Rocha
Diretor-Tesoureiro

Rosa I. S. Barbosa
Diretora-Vice-Presidente

Gerson F.de Queiroz.
Conselheiro de Administração

Adriano Cavalheiro
Conselheiro de Administração

Húdele F. da Silva
Conselheiro Nato Administração